



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
ESTADO DA PARAIBA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 671/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 593/2017, de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**  
**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei nº 643/2020, de 03 de Agosto de 2020 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III**  
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Artigo 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 654/2020, de 22 de dezembro de 2020 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021;

**TÍTULO IV**  
**DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2020, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.2017.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
112000001	Transferências do FUNDEB – Impostos 70%		
3.1.90.04.01	Contratação por tempo determinado		4.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		5.000,00
118000001	Transferenciais do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		
3.1.90.04.01	Contratação por tempo determinado		5.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ESTADO DA PARAIBA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000,00	
<b>119000001</b>	<b>Transferenciais do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT</b>		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	1.000,00	
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2018.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIV. C/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
<b>114000001</b>	<b>Transferenciais do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF</b>		
3.1.90.04.01	Contratação por tempo determinado	5.000,00	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00	
<b>115000001</b>	<b>Transferenciais do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF</b>		
3.1.90.04.01	Contratação por tempo determinado	5.000,00	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	20.000,00	
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente	20.000,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2021.1013	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		
<b>125000001</b>	<b>Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados a Educação</b>		
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições	10.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>270.000,00</b>

**Art. 5º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

12.361.2018.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIV. C/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
<b>112000001</b>	<b>Transferenciais do FUNDEB 70%</b>	
3.1.90.04.01	Contratação por tempo determinado	100.000,00

12.361.2018.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIV. C/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
<b>113000001</b>	<b>Transferenciais do FUNDEB 30%</b>	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2021.1013	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		
<b>125000001</b>	<b>Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados a Educação</b>		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Materiais Permanente	10.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>270.000,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
ESTADO DA PARAIBA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 6º-** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri– PB, em 28 de outubro de 2021.

**JOSE HELDER TRAJANO DE UQUEIROZ**  
Prefeito Municipal